



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO - RECONSIDERAÇÃO PAEP Nº 443/2026

Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 443/2026

DECISÃO - Reconsideração

Vistos, etc...

Recebo a peça de fls. 89/96 sob os efeitos devolutivo e suspensivo.

Em que pesem os termos apresentados, mantenho a decisão publicada nas páginas 15/16 do Diário Oficial "O Município" nº 7422 de 20/08/2026, em juízo de convicção do conjunto probatório, com fulcro nos artigos 48, parágrafo único, inciso I, 163, inciso I, III e X da Lei Complementar nº 40, de 1992, no artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 10.461 de 2006 e no artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 426, de 2006.

À Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para providências, dando-se ciência à interessada.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Renata Borges da Costa
Código identificador: 7da0ed51-0047-43b8-a4c6-0e8c6ede26a5